



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À
INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)

COORDENADORIA JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DAS VARAS DE
INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (CEVIJ) – TEMA: CRIANÇA VÍTIMA.

ATA DE REUNIÃO
Nº 01/2024

Data: 15.01.2024

Horário: 16h

Local: Local: Sala 2 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, membra da CEVIJ - Tema Criança Vítilma;
- Juíza **Ingrid Carvalho de Vasconcellos**, membra da CEVIJ - Tema Criança Vítilma;
- Juíza **Lysia Maria da Rocha Mesquita**, membra da CEVIJ - Tema Criança Vítilma;
- Juíza **Claudia Maria de Oliveira Motta**, membra da CEVIJ - Tema Criança Vítilma;
- Juíza **Gisele Guida de Faria**, membra da CEVIJ - Tema Criança Vítilma;
- Dra. **Raquel Madruga do Nascimento**, Promotora de Justiça – Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude do Ministério Público;
- Dra. **Eufrásia Maria Souza das Virgens**, Defensora Pública da CDEDICA;
- Sr. **Daniel de Lima Haab**, Secretário Geral de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça – RJ;
- Sr. **Marcos da Veiga Kalil Filho**, Oficial de Proteção à Criança – UNICEF;
- Sra. **Katia Britto de Athayde**, Chefe de Serviço do NUDECA;
- Sr. **Daniel Elias Telio Duarte**, Assistente Social do MPRJ;
- Sra. **Debora Dias da Costa**, Psicóloga do CAO Infância/MPRJ;
- Sra. **Ana Rufino**, Assessora da Coordenadoria de Média Complexidade da SMAS;
- Sra. **Daniela Alvarez**, Psicóloga - CAO Criminal MPRJ;
- Sra. **Simone da Silva Faria**, Assistente Social, CAO Violência Doméstica e Familiar;
- Sra. **Vera Cristina de Souza**, Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Do Adolescente – CEDECA – RJ;
- Sra. **Gabriela Aparecida Frutuoso de Brito**, Psicóloga da VECA;
- Sr. **Marcus Venicius Machado Caminha**, SEPOL;
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJU.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** inicia a Reunião às 16h10min, cumprimenta e agradece a presença de todos, em seguida abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Em seguida, passa a palavra à Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJU, para que comunique ao Colegiado os assuntos elencados em pauta, bem como os informes gerais.

Sra. **Eliana Olinda Alves** informa ao Colegiado que fora iniciada a capacitação para formação de multiplicadores para os Grupos de Pais que acompanharão as famílias da Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente - VECA.

Complementando, Juíza **Gisele Guida de Faria**, membra da CEVIJ - Tema Criança Vítima, elucida que a implementação da referida capacitação é uma demanda que se estendeu durante todo o ano de 2023. A iniciativa objetiva orientar os pais como melhor educar seus filhos, sem o uso da violência física como meio de educação e punição.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** traça breve histórico da atuação da CEVIJ junto à VECA, de forma a posicionar o Sr. **Daniel de Lima Haab**, Secretário Geral de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça – RJ, no cerne da problemática a ser tratada na presente reunião.

Explica que em razão da divisão das atribuições judiciais dentro do mesmo processo, onde Juiz da Violência doméstica fica incumbido apenas das medidas protetivas e parte criminal, e a parte de família fica por decisão do Juiz de Família, criou-se um fracionamento problemático, não existe um Juízo Universal da Família.

Destaca que, em razão do segredo de justiça, há dificuldade em se obter uma visão clara relativa ao andamento dos autos, vez que o mesmo tramita concomitantemente em varas e sistemas diferentes, e o problema social da violência contra a criança resta prejudicado quando interpretado de forma fracionada.

Conclui elencando 3 áreas que demandam melhora nos sistemas de comunicação, que são Família, Crime e Infância. Além disso, aponta a necessidade de melhora na interface de comunicação com a Polícia Civil, de forma que os dados venham mais completos no sistema de informática deste Tribunal de Justiça.

Juíza **Gisele Guida de Faria** fala acerca da importância da intercomunicação entre os sistemas utilizados nas varas, fato que não é possível no momento em virtude do sigilo aplicado aos processos. Argumenta que possibilitar o acesso aos relatórios psicossociais e oitivas especializadas de criança ou adolescente vítima, que estejam no sistema de determinada vara de família, por outras varas interligadas ao mesmo, antecipa a oitiva e evita, por exemplo, revitimizar a criança ou o adolescente pela exposição à uma nova oitiva, além do que, agiliza o andamento dos autos.

Após as ponderações apresentadas pelo Colegiado, Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** passa a palavra ao Sr. **Daniel de Lima Haab**, Secretário Geral de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça – RJ, para que faça suas considerações.

Sr. **Daniel de Lima Haab** cumprimenta o Colegiado e salienta que, em relação aos apontamentos e hipóteses ventiladas, há 4 temas que podem ser aplicados.

Articulação entre as competências Crime, JVD, Família, Infância e a VECA

Sr. **Daniel de Lima Haab** elucida que em relação ao âmbito da tecnologia é possível liberar acesso para o Colegiado a todos os níveis de sigilo, de qualquer processo do Rio de Janeiro, entretanto as definições estratégicas relativas sobre quem receberá tais permissões, caberão aos órgãos com competência institucional, basta que tais alterações e liberações de acesso sejam deliberadas e solicitadas à SGTEC.

Alertas sistêmicos por cruzamento de competências

Sr. **Daniel de Lima Haab** informa que, para que sejam gerados alertas relativos a processos envolvendo as mesmas partes ou classe/assunto, basta que seja demandado pelo Colegiado.

Operação com a Polícia Civil

Juíza **Gisele Guida de Faria** exprime ao colegiado que, no ano anterior, fora realizada reunião com a presença da TI do TJRJ, TI do Ministério Público-RJ e Diretoria de Informática da Polícia Civil, a fim de promover a integração do acesso aos inquéritos da Polícia Civil. Todavia, tal integração permanece estagnada.

Ato contínuo, Sr. **Daniel de Lima Haab** traz um breve histórico relativo à estrutura tecnológica e material da Polícia Civil, a fim de esclarecer ao colegiado as possíveis razões para o alto tempo demandado para a produção da integração de acesso pleiteada.

Insuficiência de Identificação das Pessoas Privadas de Liberdade

Em relação ao funcionamento dos alertas, entre a VECA e a Vara de Família, que estão em produção, Sr. **Daniel de Lima Haab** explica que é imprescindível, para o funcionamento do alerta, o correto preenchimento dos campos relativos ao nome, números e informações, seja em formulários ou nos sistemas.

Colegiado delibera no sentido de realizar reunião extra, no dia 29.01.2024 às 16h, convidando o Sr. Marcus Venicius Machado Caminha. (Deliberação 01).

Após considerações finais, Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** encerra a reunião às 18h18min e designa a próxima reunião para o dia 19.02.2024 às 16h. (Deliberação 02).


Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino
(Membra da CEVIJ - Tema Criança Vítima)

	Deliberações	Responsável	Prazo
01	Expedir convite para a reunião extra designada para o dia 29.01.2024 às 16h.	SEIJU	23.01.2024
02	Expedir convite para a reunião designada para o dia 19.02.2024 às 16h.	SEIJU	Imediato após a assinatura da Ata.